

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO/GP N.º 136, Iraquara/BA, em 19 de maio de 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos representantes do poder público e Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social do município de Iraquara/BA, para o mandato de 19/03/2021 a 19/03/2023.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA/BA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 157/2010 e Lei Orgânica da Assistência Social nº 8742/93;

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Iraquara, para o mandato 2021/2023, respeitada a intersetorialidade e a paridade entre governo e sociedade civil organizada, os indivíduos abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Apoio Social:

Titular: Juliete Macedo de Jesus

Suplente: Jaine Novais Ribeiro

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Poliane Evangelista de Souza

Suplente: Ivete Pereira de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Priscila Vieira dos Anjos

Suplente: Adélia Rosa de Souza Pires

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Titular: Ítala Pâmela Ribeiro Silva

Suplente: Clécia de Araújo Lázaro

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

a) Associação Comunitária e Adjacências de Quixaba

Titular: Eovânio Jesus dos Santos

Suplente: Maria das Graças dos Anjos

b) Associação Comunitária e Beneficente de Várzea

Titular: Iolanda Sá Teles de Souza

Suplente: Ana Rosa de Oliveira

c) Entidade Religiosa – Igreja Católica

Titular: Willians Pereira Araújo

Suplente: Silvania de Oliveira Neves

d) Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rural;

Titular: Osvaldina Medeiros de Novais

Suplente: Edilucia Pereira de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para a partir de 19 de março de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Iraquara/Ba, em 19 de maio de 2021.

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =